



**PORTARIA N. 1488/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Joelma Ribeiro Nogueira, titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, para usufruto de férias no período de 19 de abril de 2024 a 05 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Única da Comarca de Epitaciolândia;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0003333-19.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Flávio Mariano Mundim para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, no período de 19 a 25 de abril de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade em que é titular ou para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria PRESI nº 1444/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente